



PORTARIA Nº 062/2025

“Remaneja Servente”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja 40 (quarenta) horas semanais, a servidora **Sandra da Silva Santos Knapp**, matrícula 2745-6, Servente, da EMEI Dona Ziza para a EMEF Érico Veríssimo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 03 de fevereiro de 2025, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração